



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 469/2026**  
Ofício nº 855/2026

Ibitinga, 18 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 351/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Ricardo Prado e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 351/2026, da Câmara Municipal, referente ao acúmulo de entulho na Rua Antônio Augusto de Oliveira, nº 562, bairro Ipê IV.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9288-0669-CB8F-B6B6



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 14 de maio de 2026.

## Resposta ao Requerimento nº 351/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 351/2.026**, datado de 27 de abril de 2026, de autoria do nobre Vereador Murilo Bueno, acerca de providências quanto ao acúmulo de entulho na Rua Antônio Augusto de Oliveira, nº 562, Bairro Ipê IV.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

- 1) A Prefeitura tem conhecimento do acúmulo de entulho na Rua Antônio Augusto de Oliveira, nº 562, Quadra 64, Lote 26, no bairro Ipê IV;**

Foi verificada por esta Secretaria a situação relatada acerca do acúmulo de entulho na Rua Antônio Augusto de Oliveira, nº 562, Quadra 64, Lote 26, no bairro Ipê IV, tendo sido constatada a necessidade de realização dos serviços de limpeza no local.

- 2) Qual o prazo previsto para a retirada do entulho e limpeza do local;**

A retirada do entulho e a limpeza da área serão incluídas na programação de serviços desta Secretaria, observadas a disponibilidade das equipes operacionais, maquinários e o cronograma já existente de atendimentos em outras regiões do município.

- 3) Existe cronograma regular para recolhimento de entulhos na região; em caso positivo, informar a periodicidade;**

Esclarecemos que os serviços de recolhimento de entulhos e limpeza urbana são realizados periodicamente em diversos pontos da cidade, conforme planejamento operacional da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, levando-se em consideração a demanda existente, a urgência dos atendimentos e a disponibilidade de equipes e equipamentos.

- 4) Quais medidas serão adotadas para evitar o descarte irregular de resíduos no local.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9288-0669-CB8F-B6B6



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Quanto às medidas preventivas, o Município realiza ações contínuas de orientação e fiscalização, com a finalidade de coibir o descarte irregular de resíduos em vias e áreas públicas. Isto posto, após a limpeza do local, serão mantidos o acompanhamento e monitoramento da área, visando minimizar novas ocorrências de descarte inadequado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

**MURILO BUENO**

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9288-0669-CB8F-B6B6



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 9288-0669-CB8F-B6B6